

## 11a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17a LEGISLATURA, EM 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 19H00

## **PAUTA**

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.336/2017 –** FAOUAZ TAHA – Regula a exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais e dá providência correlata.

Em 22 de março de 2018

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: www.camarajundiai.sp.gov.br

## (extrato do Regimento Interno) DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.
- § 1°. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2°. Terão voz:

Ĭ – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III - convidados oficiais;

IV - Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010. Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela mesa.

22/03/2018 Página 1